



## Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "APAE"

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

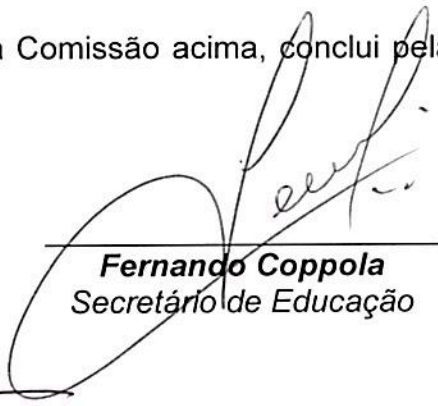
1. Entidade:	"APAE"
2. Exercício:	2017
3. Período de Pagamento:	Fevereiro 2017 a dezembro de 2018
4. Nº da parcela:Referencia:	8ª / setembro
5. Valor Recebido:	R\$ 109.000,00
6. Valor gasto	R\$ 109.000,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº1.106/2017

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

  
**Fernando Coppola**  
Secretário de Educação

  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

  
**Cecília Aparecida Alves**  
Membro